



## COMUNICADO

### BUSCAS REALIZADAS PELA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Regulamento (UE) número 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários e na demais regulamentação em vigor, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS., S.A. vem, pelo presente, informar o mercado e o público em geral que, durante o dia de hoje, a Polícia Judiciária realizou buscas na sede da sua subsidiária REN - Rede Eléctrica Nacional S.A. (“REN”) e que, pela informação disponível, o inquérito que subjaz às buscas abrange o período entre 2004 e 2014 e estará relacionado com a introdução no sistema Português dos designados Custos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC).

A REN não foi constituída arguida. A REN colaborou ativamente com as autoridades e manterá, como é seu dever, tal atitude de plena cooperação.

Lisboa, 2 de junho de 2017